



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

EMENDA N° 17/2022

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 22 / 08 / 22

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei n° 2315/2022, conforme segue:

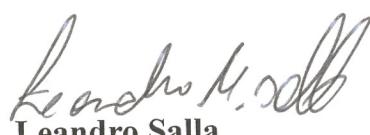
Substitua-se no artigo 1º do Projeto de Lei n° 2315/2022, de 11/07/2022, na tabela, onde consta Entidade e CNPJ/CÓDIGO, a seguinte expressão:

“Associação dos Produtores da Linha São Paulo / 03.032.515/0001-61”

Pela seguinte expressão:

“Associação de Desenvolvimento dos Moradores do Distrito de Barra Bonita / 01.913.310/0001-60”

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 22 de agosto de 2022.



Leandro Salla

Vereador



Gilmar Bissoto

Vereador

Protocolo N° 202208221507
Data emissão: 22/08/2022
Hora: 15:07
Responsável: Leandro Salla
Câmara M. Três Barras PR